

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

**Delegação de Competências - Informação
do Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Dr. Luís Reguengo Machado**

----- 4 - Presente à reunião, informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

----- "Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, levo ao conhecimento do Executivo Municipal as declarações por mim proferidas, ao abrigo das competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma nos meses de março e abril de 2025". -----

----- Anexo: Alterações Orçamentais. -----

----- **Deliberação: Tomar Conhecimento.**

**Informação Económica, Financeira e Orçamental
do Município de Santa Marta de Penaguião - 2.º
Semestre de 2024 – Revisor Oficial de Contas**

----- 5 - Presente à reunião, informação do Senhor Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com o seguinte teor: -----

----- "À consideração da Ex.ma Sr.ª Vice-Presidente da Câmara Municipal -----

----- Nos termos da alínea d), do n.º 2 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, o auditor externo remete aos órgãos executivo e deliberativo informação sobre a situação económica e financeira. -----

----- No cumprimento da supra disposição legal, o Revisor Oficial de Contas do Município (C&R Ribas Pacheco, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas) prestou a devida informação, através dos documentos em anexo, pelo que, caso mereça a concordância de V. Ex.ª, os mesmos devem

12
w

ser submetidos à Reunião de Câmara Municipal, para conhecimento, e posterior envio para a Assembleia Municipal, para os mesmos efeitos.” -----

----- **Deliberação: Tomar conhecimento e remeter à Assembleia Municipal.** -----

Estratégia Local de Habitação

Isenção de Taxas Urbanísticas

----- 6 - Presente à reunião, informação do Senhor Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com o seguinte teor: -----

----- “À consideração da Ex.ma Sr.ª Vice-Presidente da Câmara Municipal -----

----- Considerando que em sessão de Assembleia Municipal extraordinária, realizada a 30 de julho de 2021, foi aprovado, por unanimidade, a Estratégia Local de Habitação de Santa Marta de Penaguião e que por sua vez, em sessão ordinária de Assembleia Municipal, datada de 24 de fevereiro de 2023, foi aprovada, por unanimidade, a isenção de taxas urbanísticas a todos os candidatos aprovados no âmbito da Estratégia Local de Habitação anteriormente citada, sob proposta do Órgão Executivo Municipal, deliberada na reunião ordinária de 17 de janeiro de 2023, resultante da informação dos Serviços de Ação Social Municipal, deliberações posteriormente clarificadas por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de 23 de setembro de 2024 e de 27 de setembro de 2024, respetivamente; -----

----- Considerando a necessidade de se efetuar uma apreciação casuística, sendo que, nos termos da lei, o beneficiário tem de requerer a isenção das taxas urbanísticas, em petição fundamentada através de requerimento, de modo a que o Município, caso a caso, faça a ponderação adequada;

----- Considerando que deram entrada nos Serviços de Atendimento os seguintes pedidos para isentar as taxas sob processos de licenciamento no âmbito da Estratégia Local de Habitação, que cumprem os requisitos exigidos: -----

----- Registo de Entrada n.º 674/25, de 16/04/2025, de Nuno Silvério de Sousa; -----

----- Registo de Entrada n.º 676/25, de 17/04/2025, de Carlos Eduardo Pereira dos Santos; -----

----- Registo de Entrada n.º 718/25, de 29/04/2025, de António Alves Mesquita, -----